

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Polícia prende casal envolvido em fraude de consórcio contemplado em Cuiabá

Dupla usava redes sociais para vender cartas de crédito inexistentes e causou prejuízos a várias vítimas

A Polícia Civil deflagrou operação nesta sexta-feira (24) contra um casal investigado por aplicar golpes envolvendo a venda fraudulenta de contratos de consórcio em Cuiabá. A ação envolveu o cumprimento de quatro mandados judiciais emitidos pela Justiça e foi coordenada pela Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon).

Os suspeitos, com idades de 35 e 33 anos, são acusados de estruturar um esquema sistemático de fraude contra consumidores. Conforme as investigações, eles utilizavam plataformas de redes sociais para oferecer cartas de crédito de consórcio já contempladas, prometendo que o cliente receberia o benefício em poucos dias após efetuar uma entrada financeira.

O padrão criminoso seguia sempre a mesma dinâmica: após receber o pagamento das vítimas, os suspeitos não entregavam o produto anunciado. Em diversos casos, sequer havia a formalização de um contrato legítimo junto a uma administradora de consórcio de veículos. As promessas feitas simplesmente não se concretizavam, deixando os consumidores com prejuízos financeiros consideráveis.

A investigação mapeou múltiplos casos seguindo o mesmo *modus operandi*, revelando que a dupla reiterava a conduta criminosa em diferentes transações. Registros policiais anteriores também apontaram para situações análogas, corroborando a suspeita de prática reincidente do crime.

Durante a execução dos mandados, os investigadores realizaram buscas e apreensões no endereço residencial do casal. Além disso, o Juiz das Garantias do Núcleo de Justiça 4.0 em Cuiabá, seguindo parecer favorável do Ministério Público Estadual, deferiu diversas medidas cautelares solicitadas pelo delegado Rogério Ferreira.

As restrições impostas incluem: proibição de exercer, direta ou indiretamente, qualquer atividade econômica vinculada à oferta e venda de contratos de consórcio; impedimento de deixar a comarca sem autorização judicial; e uso obrigatório de tornozeleira eletrônica para um dos investigados como forma de monitoramento.

Os acusados podem ser indiciados pelo crime de estelionato qualificado pelo emprego de meio eletrônico. A legislação penal prevê pena de até oito anos de cadeia para este delito, além de sanção pecuniária em forma de multa.

A Polícia Civil continua os trabalhos investigativos visando localizar outras vítimas e identificar possíveis cúmplices envolvidos na trama criminosa. Consumidores que enfrentaram situação semelhante são instados a comparecer à Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor para formalizar denúncia e apresentar documentação comprobatória dos prejuízos sofridos.